



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 / 2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00059566-36

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021

Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto intertravados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.627.078/0001-73, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	50.181	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR NATURAL.	M ²	3.000	33,90
02	50.181	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR NATURAL.	M ²	1.000	33,90
03	50.180	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR AMARELA.	M ²	500	32,90
04	50.183	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA.	M ²	1.000	35,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 MAIO 2021



ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Representante Legal: *Adilson Antero de Seiva*

RG nº *63.150.054-6*

CPF nº *023.644.659-23*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00059566-36

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de blocos de concreto intertravados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 MAIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: José Eduardo dos Santos Joriva
 Cargo: Deputado
 CPF: 278.444.948-32 RG: 30.174.550-X
 Data de Nascimento: 06/04/79
 Endereço residencial completo: Rua São Carlos 300 - V. Industrial
 E-mail institucional: eduardo.joriva@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: -
 Telefone(s): (19) 3742-8102 (19) 99455-6949
 Assinatura: ENG. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JORIVA
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial: _____
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): (19) 3744 4681
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Valdira Antônia da Silva
 Cargo: Proprietária
 CPF: 023.644.659.23 RG: 63750059-6
 Data de Nascimento: 28/05/1978
 Endereço residencial completo: AV: Itaipua nº 2690 - pedreira
 E-mail institucional: nemotomatconstrucao@hotmail.com, nemotomatconstrucao@terra.com.br
 E-mail pessoal: caixa.mnemoto@netmail.com
 Telefone(s): 15-30316604 15-30316604
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.